

Portaria nº. 3.988/2013 de 26 de Julho de 2013.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MIRETA B. RABELO SCHULERZ** inscrita no CPF nº. 878.408.121-04, no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) meses, iniciando em **06/06/2013** a **06/10/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data Supra.